



DECRETO N° 056/93

(DISPÕE SOBRE MAIORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04-04-1990, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA,

DECRETA:

Artº 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, em 30% (trinta por cento) com base nos vencimentos de outubro/93, a partir de 1º de novembro de 1993, e em 30% (trinta por cento) com base nos vencimentos de novembro/93, a partir de 1º de dezembro de 1993.

Artº 2º - As despesas decorrentes do presente DECRETO, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO Povo, 17 de novembro de 1993.

INCG AGO WALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

PROCURADOR DAS FINANÇAS

Procurador-Adjunto Adm. Orgânicas  
Serv. Internos, Florínea/SP.